



**ATA INTERNA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021-SEMED**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2021, às 11h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 246 de 16 de Fevereiro de 2021, reuniram-se Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar a análise dos documentos de Habilitação das seguintes empresas: **MVF CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.347.040/0001-60; **AGUIAR SERVIÇOS E ASSESORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.132.053/0001-82; e **DELTA ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.367.169/0001-80, em cumprimento ao que dispõe o Edital da Tomada de Preços N.º 01/2021-SEMED, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO DE RAIS – RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÃO SOCIAL, DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA, DCTF – DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO E TRIBUTOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2020/2021 E ALTERAÇÕES DE DIRETORIA E ESTATUTO SOCIAL DAS UNIDADES EXECUTORAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Sr. Presidente dá início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão, onde após a análise minuciosa dos documentos acima referidos constatou-se que a seguinte empresa encontram-se devidamente **HABILITADA**: MVF CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, por cumprimento de todas as exigências editalícias. Licitantes **INABILITADAS**: AGUIAR SERVIÇOS E ASSESORIA LTDA - ME, por descumprimento dos itens 3.4 do edital em conformidade com o art. 22, § 2º da lei 8.666/93 c/c Lei 9.648/98, onde a licitante apresentou o Certificado de Registro Cadastral – CRC, estando o mesmo emitido em desconformidade com o prazo exigido de 03 (três) dias antes do recebimento das propostas. O CRC apresentado foi emitido dia 22 de fevereiro de 2021, ou seja, apenas dois dias anteriores a data da abertura dos envelopes de habilitação; **DELTA ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA – ME**, por descumprimento do item 3.4 do edital, a mesma apresentou o Certificado de Registro Cadastral – CRC com a data de validade vencida, o qual estava válido até o dia 13 de fevereiro de 2021. A empresa **DELTA** descumpriu ainda o item 3.8.1 do edital, haja vista os atestados de capacidade técnica operacional apresentados contemplar apenas os serviços de gestão de recursos humanos na elaboração de folha de pagamento, deixando de atender a capacidade técnica que para os serviços técnicos a serem desenvolvidos juntos as unidades executoras do município de Tianguá/CE, conforme especificações do Termo de Referência. Em continuidade, o Senhor Presidente informa que o Resultado do Julgamento de habilitação será publicado na imprensa oficial, ficando garantida vista aos autos do processo aos interessados. Desta forma ficará aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento acima referido. Finalmente de tudo, às 11h:50min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros, Tianguá/CE, 24 de Fevereiro de 2021.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES                   | ASSINATURAS |
|---|-------------|
| TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS<br>(Presidente) |             |
| MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA<br>(Membro)           |             |
| VANESSON PASSOS DE JESUS<br>(Membro)                |             |